

16 DEZ 1912

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIETARIO E EDITOR—CARLOS D'ARAUJO LACERDA—DIRECTOR, MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

Um anno	13200 réis
Seis mezes	3600 "
Para o Brazil, por anno	23000 "
Para a Africa, por anno	13200 "
Numero avulso	30 "

Anunciam-se as obras das quaes se recebe 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Anuncios—cada linha	40 réis
Repetições	20 "
Imposto do sello	10 "

Originas sejam ou não publicados não se restituem
Anuncios permanentes e communicados
preço convencionado.

Julgamento importante

Absolvição dos arguidos

Alguns cidadãos dos mais prestantes e valiosos do concelho de Pedrogam Grande, arrastados ao banco dos réus sob a falsa accusação de terem dado e acompanhado vivas á monarchia, patenteiam perante o tribunal a improcedencia de semelhante accusação, sendo justamente absolvidos e deixando os seus accusadores na mais desgraçada e lamentavel situação.

Terminou pela absolvição dos illustres arguidos o julgamento dos nossos presadissimos amigos—Julio Henriques Farinha da Conceição, Antonio Nunes Nogueira, Armando Castanheira, Eduardo Sequeira de Carvalho e outros dignos e ordeiros cidadãos do concelho de Pedrogam Grande, arrebatados ao banco dos réus sob a falsa accusação de que haviam dado ou acompanhado vivas á monarchia **n'um cortejo carnavalesco** levado a effeito, por trez ou quatro academicos, na terça feira d'entruado do anno corrente.

Durante os quatro longos dias que durou esse celebre julgamento, foram habilmente desfiados e patenteados os escuros meandros que envolviam esse edificante processo e que visavam sem duvida nenhuma a aniquilar adversarios politicos d'invejavel valor e da mais alta envergadura e conceito moral.

Ali se patentiou com toda a evidencia que era inteiramente falsa a accusação feita aos illustres arguidos, que evidenciaram e provaram com testemunhas insuspeitas serem homens de bem em toda a acepção da palavra. terem prestado á sua terra os mais relevantes serviços e a melhor cooperação ao novo regimen, sendo as testemunhas d'accusação todas contraditadas sob fundamentos que nada abonam a sua honestidade, e chegando-se á miseria d'uma d'ellas ter de ser posta fóra do tribunal **por jurar falso e em obediencia ao que lhe tinham ensinado**, o que afinal confessou perante o tribunal estupefacto.

Ali igualmente se salientou e provou que o nosso presadissimo amigo Julio Henriques Farinha da Conceição, sabendo merecer a consideração, a estima e o respeito dos homens de bem do seu concelho, onde é verdadeiramente venerado, incorre consequentemente no invejoso e rasleiro desagrado d'uns insignificantes sem escrupulos que, *precisando* pescar nas aguas turvas da politica Pedrogamense, por vezes se servem das vacillantes faculdades d'um pobre

epiletico, para o perseguirem e incommodarem, como estorvo permanente das suas ambições de mando e talvez até d'exigentes e insatisfeitas necessidades estomacaeas.

Testemunhas falsas recrutadas entre os mais figadaes e declarados inimigos dos nossos presadissimos amigos, participações **em duplicado** para o Tribunal Judicial e Ministro da Justiça (!!!) e correspondencias insidiosas e adrede preparadas para confundir e adular a verdade dos factos e comprometter os arguidos, a tudo se recorreu e a tudo se desceu n'uma ancia de fazer vingar processos odientos, que aliás só serviram para realçar as superiores virtudes e elevadas qualidades moraes dos perseguidos, deixando a escorrer sangue os infelizes autores de tão desgraçada invenção.

A improcedencia do imaginario crime e a honradez e correccção dos arguidos, resaltou por tal fórma da discussão da causa que os seus inventores fugiram confundidos não mais se vendo no tribunal desde o primeiro dia do julgamento.

Se o respectivo participante fosse obrigado a assistir a éssa discussão, ter-se-hia, certamente, arrependido varias vezes do seu gesto e quem sabe até se não sentiria desejos de se sumir pelo chão abaixo ?!

Aquillo não foi sómente um julgamento e uma justissima absolvição. Foi a ixauração completa d'aquelles que seguem por tão desgraçados caminhos e a reabilitação inteira e altisonante dos que, por taes processos, se supunha poderem-se aniquilar.

O illustre patrono dos arguidos e nosso presadissimo amigo Dr. Francisco Fernandes da Rosa Falcão, do Avellar, que é, incontestavelmente, uma legitima gloria do fóro portuguez, entrelaçou mais louros na sua brilhante corôa de triumphos, merecendo geraes aplausos pela maneira habilissima e sobremaneira correctea como defendeu e fez sobressahir a justiça dos seus constituintes, sendo afinal muito abraçado pelos seus numerosos amigos.

O Senhor Delegado da Comarca, apellou da sentença, seguindo assim um criterio diametralmente oposto ao que ha dias teve quando d'um julgamento, tambem politico, em que os arguidos foram absolvidos, e de cuja sentença se não apellou.

Da sentença que a seguir transcrevemos, valioso documento da alta imparcialidade e competencia do integerrimo julgador, e do que deixamos escripto, poderão os nossos leitores fazer aproximada ideia do que foi esse processo, chegando talvez como nós á convicção de que entre auctores e réus estavam afinal invertidos os termos. . .

—SENTENÇA—

Vistos e examinados os autos.

O Ministerio Publico n'esta comarca acusa os réus Adelino Lourenço dos Santos, Julio Henriques Farinha da Conceição, Antonio Nunes Nogueira, Augusto Simões, Albano Nunes Roldão, Armando Carvalho Castanheira e Eduardo Sequeira de Carvalho, de em 2 de fevereiro ultimo, de noite, percorrerem as ruas da villa de Pedrogam Grande, soltando vivas á monarchia e morras aos traidores, caciques e malandros, sendo estes gritos apoiados por outros individuos que, em grupo, os acompanhavam e cujos nomes se ignora.

Os réus negam o crime, e alegam que gosam no concelho em que residem do respeito dos seus concidadãos, não só pelas suas qualidades de carater, como ainda porque teem sempre procurado o seu bem-estar e o desenvolvimento e progresso da sua terra; que, antigos adeptos da monarchia, prestaram leal e desinteressadamente o seu apoio ao novo regimen, quando a sua consciencia de cidadãos e portuguezes os persuadiu de que as aspirações e a propria existencia da sua patria, como nação autonoma, se haviam identificado com a Republica; que o participante e um reduzido numero d'individuos, absolutamente dominados pela paixão politica, e inimigos irreconciliaveis dos réus desde longa data, longe de

olharem com simpatia os novos adeptos do seu credo politico, desde logo lançaram uma posição infamante sobre os réus, pondo publicamente em duvida a lealdade da sua attitude; que d'ai nasceu este processo, que não passa d'uma tentativa para os aniquilar; que, no dia 20 de fevereiro, a villa de Pedrogam Grande não assistiu a uma manifestação politica, mas sómente presenciou o desfilar d'um cortejo carnavalesco, alegre e inofensivo, proprio da ocasião; que os réus seguiram de perto, por algum tempo, esse cortejo, por n'ele irem incorporadas algumas pessoas das suas relações; que não se soltou, secundou ou apoiou qualquer grito subversivo, porque o cortejo era uma mera brincadeira de carnaval, limitando-se os manifestantes a victoriar alguns conterraneos, a dar vivas á academia, por entre eles irem alguns estudantes, e a lançar exclamações proprias de folias carnavalescas; que as afirmações em contrario das testemunhas d'accusação ou são produto dum lamentavel equivoco, ou a consequencia da sua parcialidade, pois que inteiramente são destituídas de qualquer fundamento; que se não comprehende nem se acredita que os réus, sendo homens illustres e filiados num partido politico da Republica, soltassem gritos subversivos d'estes, o que, alem de pueril, seria absurdo e estúpido; que, finalmente, são homens honestos, tendo manifestado exemplar comportamento.

Procedendo-se á discussão da causa, foram inquiridas, por parte da accusação, testemunhas, e faltou uma, sendo lido na devida altura o seu depoimento do corpo de delicto indireto, a requerimento do M. P.

Das tres testemunhas inquiridas uma foi encontrada em perjurio, por cujo motivo, tendo-se retratado, foi mandada sair da sala do tribunal, e das duas restantes, uma afirmou que o réu Armando Castanhei-

rá deu um viva á monarchia e que os restantes réus o corresponderam dizendo «viva», ao passo que a outra por seu turno, disse que tinha ouvido o réu Armando Castanheira dar, por algumas vezes, em diferentes sitios, o viva á monarchia, sendo correspondido pelos outros réus, parecendo-lhe que também o corresponderam, da ultima vez, no largo da Revolução.

Por parte da defeza, foram inquiridas quatro testemunhas, e todas foram contestes em asseverar que acompanhavam o cortejo de que se trata em todo o seu percurso; que o mesmo cortejo era sumamente carnavalesco; que não ouviram os gritos subversivos de que os réus são acusados, e estão certos que taes gritos se não proferiram, porque iam muito proximo dos réus, e, se os tivessem proferido, ouvil-os-hiam distintamente, e que, finalmente, pela posição que levavam, ouviram muitos gritos inofensivos, soltados pelos réus e demais manifestantes. E assim:

Considerando que a prova da defeza, clara e terminante está em opposição manifesta com a da accusação;

Considerando que ambas as testemunhas foram contraditadas, e sobre as de defeza não se levantou a minima suspeita:

Considerando que os depoimentos das mesmas testemunhas não estão em perfeita harmonia com os que prestaram no corpo de delicto;

Considerando que a testemunha encontrada em perjurio, disse, ao retratar-se, que fizera o seu depoimento n'esta audiência, pelo modo e como consta dos autos, por a testemunha d'acusação, Joaquim Lourenço Tavares, lhe ter dito que o fizesse assim, como ele tinha feito o que, a ser verdade, não abona o caracter d'esta mesma testemunha;

Considerando que a prova da defeza, sendo superior, como é, á da accusação, deve prevalecer sobre esta, por melhoria de razão do disposto no artigo 2515 do código civil;

Considerando que, sendo a manifestação em que se diz terem logar os vivas á monarchia, pensamento carnavalesco, propria da ocasião em que foi feita, e pertencendo os réus a um grupo republicano, não é de crer que proferissem gritos subversivos da segurança do regimen que tinham abraçado;

Considerando que, tratando-se d'um caso de folia do carnaval, como fica dito, se se provasse a accusação, era for-

oso concluir que os réus não tinham intenção criminosa, mas só o proposito de se divertirem, procedendo de méra brincadeira.

Por todos estes fundamentos e mais direito applicavel, julgo improcedente e não provada a accusação e absolvo os réus de toda a pena e custas. Vão em paz.

Figueiró dos Vinhos, 7 de Dezembro de 1912.

Luiz Mendes d'Oliveira Fernandes.

MAUS SYMPTOMAS

O que se passou em Lisboa a proposito da reunião dos proprietarios, que no uso d'um sacratissimo direito se agruparam na sua associação, para organisarem e levarem á Assemblêa Nacional a sua reclamação contra novos ou mais pesados tributos, tem produzido em todo o paiz a mais desoladora e prejudicial impressão, sendo de molde a fazer-nos meditar sobre o futuro da nossa agricultura e sobre a garantia dos direitos e prerogativas dos cidadãos Portuguezes.

Uma multidão numerosa, que determinados elementos costumam fazer agir consoante os seus interesses, perturbou ruidosamente essa reunião, com manifestações aggressivas e tentativas d'assalto, prejudicando o seu proseguimento e impedindo afinal os ordeiros proprietarios, representantes da mais importante fonte de riqueza nacional, d'ir ao seio do Parlamento dizer da sua justiça!!

Isto é na verdade excessivamente grave e o governo que não o impediu e reprimiu severamente, jamais poderá justificar-se perante a historia, quando esta tiver de occupar-se d'este periodo anormal e alarmante que vimos atravessando.

Em nome de que direito, attribuições ou conveniencias se levou a effeito tamanha violencia, que ha-de produzir no Estrangeiro as mais prejudiciaes impressões, e foi tão atentatoria dos sacratissimos direitos d'essa ordeira e respeitabilissima classe, direito que a constituição politica do nosso paiz garante, integralmente, desde o primeiro ao ultimo dos cidadãos Portuguezes?

E quem instigou ou impulsionou essa multidão?!... Que *dedo gigantesco* ou inconfessaveis interesses a planejaram, prepararam e fizeram levar a effeito?!... Que peso terá ella nos destinos da desditosa e oficialmente abandonada agricultura Nacional?!...

Eis o que ignoramos! Eis o que mais avoluma a gravidade do que se passou ante o nosso espirito verdadeiramente desalentado com tão prejudiciaes e lamentaveis acontecimentos.

Confraria do S. S.

Vão passando os dias, uns após outros, sem que até hoje fosse cumprida pelo senhor José Miguel Fernandes David reitor nomeado da

Confraria do S. S. d'esta Villa, a intimação que o illustre Governador Civil d'este districto ordenou que lhe fosse feita para convocar os irmãos d'aquella confraria a reunirem-se em Assemblêa Geral para discutirem e aprovarem o compromisso que tiverem por conveniente aos interesses da corporação a que pertencem.

Pois **quer queiram quer não** ha-de cumprir as ordens legitimadas da auctoridade superior d'este districto, que tão justamente respeitam e salvaguardam os respeitaveis direitos dos antigos irmãos d'essa confraria.

Nós cá estamos á alerta e mais uma vez repetimos que **já não estamos no tempo** em que se punham os taes editaes na loja, avisando os respectivos mostroários de que **nada se comprava a republicanos!!...**

Se alguém duvidar d'esta nossa veridica allusão pode sobre ella pedir informações ao velho republicano Paiva Pona, de Lisboa e a outros muitos cidadãos cujos nomes não temos duvida d'indicar.

Ao que nos consta a demora obedece a um *celebre* plano que se anda pondo já em execução, mas que afinal só ha-de servir para patentiar mais ainda a envergadura moral e *pureza de principios* de determinados sujeitos.

Nós cá estamos á alerta para prevenir e evitar surpresas...

Será comnosco?...

No seu regresso de Inglaterra para onde seguiu depois de malograda a ultima incursão realista, foi recebido pelo rei Affonso XIII, com quem teve larga conferencia, o Senhor Marquez de Villalobar, ministro da Hespanha em Lisboa.

O astuto Marquez conferenciou também largamente com o presidente do conselho de ministros do seu paiz, ignorando-se com tudo a causa d'essas conferencias.

Diogo de Vasconcellos

Tem passado bastante incommodado de saude o digno e estimado Prior d'esta freguezia reverendo padre Diogo de Vasconcellos, da illustre e veneranda familia Vasconcellos, d'esta Villa.

Todos os numerosos amigos do respeitabilissimo Prior tem ido a sua casa informar-se do seu estado, fazendo votos pelas suas rapidas melhoras que na verdade, parece, já se veem acentuando, o que particularmente nos agrada.]

Admirador sincero das primorosas qualidades do velho e honestissimo Prior, fazemos intimos votos pela sua longa vida e prompto restabelecimento.

Monumento ao Marquez de Pombal

Sob a presidencia do cidadão Luiz Monteiro, instalou-se afinal no Ministerio do Interior, o jury artistico que tem de organizar o programma para o monumento ao Marquez de Pombal.

Já não éra sem tempo!

Doutor Manuel Vasconcellos

Em viagem de recreio sahio para a capital, d'onde ainda não regressou, o nosso respeitabilissimo amigo e Senhor Dr. Manuel de Vasconcellos, opulento proprietario n'este concelho.

No regresso de Lisboa conta sua Ex.^a passar alguns dias em casa do seu e nosso illustre amigo Conselheiro Simões Baião, dos Cabaços.

Padre Gaspar

Desde segunda feira que se encontra entre nós o venerando padre Manuel Mendes Gaspar, digno e estimado parochio da freguezia de Chão de Couce do visinho concelho de Ancião, e nosso velho e presadissimo amigo.

Ha muitos mezes já que o incomodo reumatismo vem atacando fortemente o reverendo Gaspar, causando-lhe dores violentissimas e alguns deslocamentos nas articulações, chegando até a pôr-lhe a vida em risco.

Hoje está sensivelmente melhor dando-nos fundadas esperanças de um proximo e completo restabelecimento, que do coração lhe desejamos.

Sua Ex.^a que veio acompanhado de sua irmã D. Conceição Gaspar, tendo-se hospedado em casa do seu velho amigo Abilio Abreu, deve hoje regressar a Chão de Couce.

Damos-lhe o abraço da despedida com os votos sinceros d'uma feliz viagem.

Joaquim Lacerda Junior

Já regressou de Lisboa onde foi tratar da sua saude e solicitar do Ex.^{mo} Ministro do Fomento algumas obras de construcção e reparação de estradas, d'absoluta necessidade, este nosso estimado e muito presado amigo dignissimo Secretario da Camara Municipal d'este concelho.

A Querella do dia 30

Não podendo tratar d'este assumpto no presente numero d'este jornal, ficará elle reservado para o numero seguinte.

Eduardo Caetano d'Oliveira

Em casa de seu pae e nosso bom amigo Benjamim Caetano, abonado proprietario, das Bairradas d'este concelho, veio descansar alguns dias, das suas lides academicas, o novo e laureado bacharel Eduardo Caetano d'Oliveira que já tivemos o prazer de cumprimentar e abraçar.

Sua Ex.^a regressa em breve a Coimbra devendo terminar no presente anno lectivo, a sua formatura.

Orçamento camarario

Está em reclamação na secretaria municipal o orçamento geral da receita e despeza d'este municipio para o proximo anno de 1913.

O ZÉ DOS PISÕES

O Zé dos Pisões já se não lembra da corrigenda que lhe applicaram no espinhaço ali para as bandas da serra da Louzã, por ter o atrevimento de querer offender uma mulher casada, e do folheto em que lhe pozeram as chagas á mostra, nem da corrida que lhe deram para fora da freguezia por causa da mulher do sacristão, e em estando bebado vem contra mim com osapparelhos locomotores, como se eu tivesse obrigação, de o aturar ou estivesse para discutir com **bebados** que tem o cadastro d'este fargante, e d'este maroto.

O desavergonhado em sentindo alguma pinga de vinho em casa de algum pobre diabo, já finge que vai á caça e não larga o desgraçado em quanto lhe sente alguma pinga, e, depois, não lhe dá para ir para a cama.

Ora vê lá grandissimo bebado, não tenha eu ainda de trazer a publico a tua noventa, desprezível e suja vida.

Sei bem que não tens vergonha, mas ao menos é para que a gente de bem se não chegue ao pé de semelhante alimaria, e para, quando appareceres á porta de algum freguez, a pelir, te façam como aos cães lazarentos, como tu.

Que te deem um bocado de brôa, e te arremessem um pontapé para que se afaste para longe alimaria tão noventa, visto que tens más manhas, e és atrevido e marióla.

Não penses que os Gracios precisam de ti para alguma coisa ou estão para aturar bebados como tu.

Antonio.

Força militar

Já retirou para o respectivo Quartel em Thomar, a força d'infanteria 15 que aqui esteve destacada durante alguns mezes e era commandada pelo digno sargento e nosso bom patricio e amigo João Gomes da Siva Teixeira, do Casal de S. Simão d'este concelho.

Devido, sem duvida, á energia e boa orientação do seu digno commandante, a força de que viamos tratando, prestou optimos serviços na manutenção da ordem publica merecendo os incondicionaes aplausos de todas as pessoas sensatas e ordeiras d'este concelho.

Eleição do Club

Teve lugar no passado domingo, 8 do corrente mez, a eleição dos corpos gerentes do Club Figueiroense, sahindo eleitos os cidadãos seguintes:

DIRECCÃO—Effectivos

- Dr. Mannel Pereira Baetta e Vasconcellos
- Dr. Marcolino da Silva
- Samuel de Lacerda e Almeida
- Mmanuel Gameiro Santos
- João Rodrigues Portella.

Substitutos

- Joaquim d'Araujo Lacerda Junior
- Joaquim Antunes Ayres Buraca
- Mannel Rodrigues Perdigão
- Mannel Lopes do rego
- Abilio Simões d'Abreu.

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente—Dr. Adelino d'Araujo Lacerda
Vice-presidente—Antonio d'Azevedo Lopes Serra
 1.º *Secretario*—Antonio Augusto de Brito
 2.º ” —Amadeu Simees Lopes.

COMMISSÃO REVISORA

Dr. Henrique Augusto da Rocha Ferreira
 Dr. José Delgado da Silva Ribeiro
 Annibal da Veiga Ferrão Paes.

Benjamin A. Mendes

Sahiu ante-hontem para Lisboa e Porto este nosso amigo e conceituado commerciante d'esta praça.

Vae fazer aquisição das ultimas novidades em fazendas, modas e miudezas para o seu novo estabelecimento—a antiga «CASA GODINHO»—que acaba de adquirir e que será aberta ao publico no proximo dia 1 de Janeiro de 1913, completamente transformada e com um sortido colossal em todos os artigos da sua especialidade.

Recenseamento militar

E' na primeira quinta feira do mez de Janeiro proximo que se installam nos Paços dos Concelhos, as respectivas Commissões do Recenseamento Militar incumbidas da organização dos mesmos recenseamentos e a quem os recenseandos hão-de participar o seu nascimento.

Todos os mancebos que até ao dia 31 d'este mez completem 16 ou 19 annos d'idade, são obrigados a participal-o á Commissão do Recenseamento Militar do seu concelho, durante o referido mez de janeiro, sob pena da multa de vinte a cinquenta mil reis imposta em policia correccional.

A mesma obrigação incumbe tambem aos paes ou tutores d'esses mancebos aos quaes, em caso de falta, é applicada a mesma multa.

Por absoluta falta d'espaco não publicamos hoje alguns escriptos que temos em nosso poder, o que faremos no proximo numero.

Pedem-nos a publicação do seguinte:

Declaro que por escriptura de 1 de novembro proximo findo, lavrada nas notas do notario d'esta Comarca Elyzio Nunes de Carvalho, ficaram saldadas as contas entre meu constituinte Antonio Henriques dos Santos, casado, commerciante da Louzã, na qualidade de credord o credito hypothecario, arrematado por este, na execução de sentença commercial, movida contra Manuel Henriques dos Santos, solteiro, maior, da Castanheira de Pera, no Juizo de Direito da Comarca de Coimbra, e os herdeiros de José Lopes Miranda e mulher Mariana Brizida, que foram do Coentral das Barreiras, freguezia do Coentral Grande, d'esta Comarca.

Figueiró dos Vinhos, 4 de dezembro de 1912.

Henrique Augusto da Rocha Ferreira.

Aos nossos presados assignantes

Estando em cobrança as assignaturas dos nossos Ex.ºs assignantes, rogamo-lhes a especial fineza de as mandarem satisfazer, poupando-nos assim a trabalho e despezas. Aquelles a quem o recibo fôr apresentado, pedimos o seu prompto pagamento, e mesmo aquelles cavalheiros que nos devem um, dois e trez annos, pois todos de certo não ignoram que estas emprezas demandam avultadissimas despezas.

Esta fineza igualmente pedimos aos nossos Ex.ºs assignantes da Africa e do Brazil.

A Administração.

ANNUNCIOS

Tripa Hanburgueza

Pimentão em calda para temperos e especialidades, tudo fresco

Acaba de chegar a remesa

Preços especiaes para revenda.

Pedidos a Manuel Lopes Bruno.

Manteiga sem rival

de

Macieira de Camara

E' depositaria a S.ª Maria da Conceição Almeida Henriques

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Latas de 1 kilo..... 840
 Ditas de meio..... 420
 Ditas de um quarto..... 210
 Fica fornecendo pelo mesmo preço da fabrica.

ARMAZEM MUSICAL

DE

GAUDENCIO D'ALBUQUERQUE

85—R. do Poço dos Negros—85

LISBOA



Grande variedade em guitarras, bandolins, violas, mandólas, harmoniums, etc. Cordas e bordões para todos os instrumentos. qualidade garantida. Methodos para guitarra e bandolim, sem musica e sem mestre a 400 reis.

Musicas para bandolim

a 120 reis.

Gramophones, o que ha de mais perfeito a 8\$000 reis, discos duplos a 700 reis

Enviam-se catalogos gratis.

ANNUNCIO

(2.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do segundo officio, correm editos de cincoenta dias, a contar da ultima publicação d'este annuncio, citando o interessado Antonio Lopes, solteiro, maior, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de sua mãe Rosalina da Conceição, viuva, moradora que foi no Casal da Santarem, freguezia de Figueiró dos Vinhos, e em que é cabeça de casal João Luiz Junior, casado, commerciante d'esta villa.

Figueiró dos Vinhos, 25 de outubro de 1912.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito.
 Mendes d'Oliveira.

O escrivão,

Joaquim Antunes Ayres Buraca.

Annuncio

Vende-se uma madeira de castanho para fundagem e algumas adollas, com 10 annos aberta.

N'esta redacção se dão indicações

VENDE-SE UM E

Engenho de furar, para Serralheiro, (em bom uso) com a força de 0,25^m e com dois andamentos.

Quem pretender dirija-se a

Manuel David Fontes

(Serralheiro)

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

NOVA AGENCIA

DE EMIGRAÇÃO

EM

POMBAL

Francisco Dias Móra, participa a todas as pessoas que desejem sahir para qualquer dos portos do Brazil, Africa ou França, que está habilitado legalmente a tratar de todos os documentos para a concessão dos respectivos passaportes.

Attendendo á sua longa pratica, garante a todos os passageiros que procurarem a sua agencia, que obterão o seu passaporte por uma differença relativamente grande a menos, pois que terá sempre em vista evitar o maior numero de despezas possiveis.

Nenhum passageiro precisa incomodar-se para tratar dos seus documentos, basta trazer a sua certidão de idade e n'esta agencia se trata de tudo o mais.

Vendem-se bilhetes de passagem para qualquer dos portos, pelos mesmos preços de Lisboa e Porto e fornecem-se PASSAGENS GRATUITAS A FAMILIAS D'AGRICULTORES MULHERES OU HOMENS SÓS.

Procurem, pois, a nova agencia de Francisco Dias Móra, Ponte Pedrinha—Pombal.

CENTRO COMMERCIAL



DE
MANUEL LOPES BRUNO
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

VENDAS A RETALHO

Basto sortido em tecidos de lã, linho, algodão e algodão com seda
Modas, confeções, guarnições, galões e pasamaneris.—Rendas, bordados, entremeios, aplicações e requifes para roupas brancas
Linhas, torçoes, sedas, filoflores, algodão perlé em novellos e meadas, e muitas outras qualidades de linha para bordar e marcar.
Lã franceza e de camello em meadas.
Panamás, linho, toil, granit e outros tecidos para bordar

Mercearia.—Quinquelherias, bijouterias e miudezas.
Papeie finos, pautados e lizos.—Livros riscados e em branco.—Tintas para escrever, a verdadeira «alemã» e imitação, para cópia.—Tinteiros de meza, alta novidade, muito elegantes, para brindes.—Ditos para viagem.

Editor da nova coleção dos postaes ilustrados de Figueiró e sempre grande sortido d'outros postaes de novidade dos mais afamados autores estrangeiros

Malas de viagem em todos os tamanhos, lona e folha, e ditas de mão, em couro
Camas, colchões e enxergões, em todos os generos e tamanhos.
Tapetes para salas e quartos.

Camizas brancas, c/peitos e punhos, em lindos tecidos branco.—Ditas em belos zephiros estrangeiros, c/peitos diferentes.—Punhos de côres e brancos, em zephir e nanzucks.—Gravatas, colarinhos, luvas, abotoaduras e alfinetes para gravatas.—Meiase e piugas d'algodão, o mais lindo sortido n'este artigo tanto para homens e senhoras como para crianças.
Soberba coleção de colchas para cama, tudo o que ha de melhor e mais chic

ESTAÇÃO DE INVERNO

Para esta estação já chegaram e continuam chegando de dia a dia, as grandes novidades nos mais belos tecidos de lã e algodão, e muitos outros artigos que a moda vai criando, nacionaes e estrangeiros. Quer em preço corrente, quer em saldo.

O que não pode restar duvida áquelles que conhecem o sortido d'esta casa, é que encontram sempre o mais completo e variado sortido em todos os tecidos e artigos seja elle qual fôr.

Para dar logar a novos sortidos da presente estação, resolveu o proprietario do **CENTRO COMMERCIAL** baixar os preços a muitos artigos, que está sendo um abismo de admiração; já pelo seu preço em Salda e tambem pela sua grande venda que tem tido.

Artigos que se recommendam

e que já chegou grande remessa

Calçado de agazalho, para senhoras, homens e crianças, tudo em feltro.—Botas-chancas, de verniz e vitela, para homens.—Tamancos para mulher e meia mulher, desde o mais barato ao mais fino.—Palmilhas de cortiça, que evitam a umidade dentro do calçado.

Meias e piugas de lã, para homens e senhoras, grossas, entrefinas e finas, brancas, côres e pretas.

Luvas de lã, grossas e finas.

Camizolas de lã, grande sortido, desde 400 a 3\$000 reis. Ditas d'algodão, brancas, côres e cruas, a 140 reis. Ditas d'algodão, muito superiores, com debrum, desde 200 reis.

Cachecorcets de algodão e lã, para senhoras.

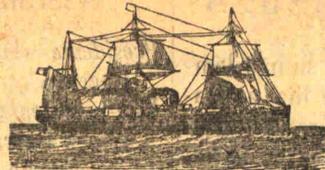
Boinas para homens e rapazes, sortido sem competencia em todos os generos.

Chapeus de chuva, chegou grande remessa, em todos os generos, para homem e senhora, tanto em setim como de seda.

Gazometros em todos os systemas, havendo uns modelos novos para salas ou saletas, com conta gotas, pois tem tido grande venda já pela sua novidade, beleza e economia.

Esta casa assim se pode dizer: E' o estabelecimento que sem duvida alguma de ninguem, apresenta o maior e mais completo sortido, e sempre as maiores e mais rapidas novidades em qualquer artigo,—seja elle qual fôr.—E seja qual fôr o artigo de mais embaraço que seja preciso, e que o não haja por qualquer motivo na ocasião, esse freguez pode considerar-se servido sem obstaculo algum, pela volta do correio.

Centro Commercial—Manuel Lopes Bruno



VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAIZES

Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria

ABILIO SIMÕES D'ABREU
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FAZ publico, que acaba de se habilitar legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, *pelos mesmos preços de Lisboa*, para o que tem correspondencia directa com diferentes Companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, *bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.*

Encarrega-se tambem de obter passaportes *sem que os passageiros precisem d'ir a Leiria.*

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

Ha tambem passagens gratuitas para os portos do Brazil, para familias que queiram estabelecer-se n'aquella Republica como agricultores.

Presta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Abilio Simões d'Abreu

Praça Dr. José Antonio Pimenta—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia

Cinco de Outubro

situada ao rego na casa da Ex.^{ma} Sr.^a D. Henriqueta Guimaraes Cid.

Todos os que experimentarem continuarão.

O Proprietario

Benjamim A. Mendes.

HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Douradores, 7—1.º

LISBOA

O Proprietario previne os Srs. passageiros que não se deem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar levando lhes preços exorbitantes em comparação aos que acturalmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800.....	1\$000
Só dormida (por pessoa) 200 a	300

N'estes preços está incluído vinho ás refeições.

Peco mais a fineza de verificar o **Emblema do bonet** o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim, o irem para outra. **Mais** previne que N'este Hotel tem Empregados habilitados para acompanhar os Srs. Passageiros gratuitamente ás Agencias e indicar-lhes a melhor fórma de Embarque e condução das suas Bagagens evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para es ir esperar. **N'este hotel** trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Caiado.

No estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues Ferreira d'esta villa, prestam-se quaesquer informações.

Alvaiade VEADO

A melhor marca que existe

A' venda nas principaes Drogeries de Lisboa e Provincias.

Fabrica e escriptorio—Boqueirão dos Ferreiros, 16 e 17.

(á Boa Vista)

LISBOA